EXPEDIENTE
15 / 08 / 23

PMCL/SMF/FAZ/OF.087/2023

Conselheiro Lafaiete(MG), 14 de Agosto de 2023.

Exmo. Sr.
Osvaldo César da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 629/2023, Requerimento nº 356/2023, protocolo 9346/2023, informamos que o pagamento do IPTU 2023 foi regulamentado pelo Decreto 530 de 03/01/2023, onde consta a possibilidade de pagamento do tributo em 6 parcelas fixas. Desconhecemos a emissão de guias em parcelas varíaveis, salvo quando do pagamento do débito em atraso. Quaisquer contribuintes podem solicitar restituição de tributos recolhidos indevidamente mediante protocolo do pedido na Secretaria da Fazenda.

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário de Fazenda

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-Ago-2023-11:05-047441-1/2